



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1425 quarta-feira, 23 de abril de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 PREGÃO Nº 058/2024.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 64/2025 – PROCESSO Nº 159/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024.....	2
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 PREGÃO Nº 058/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização junto aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde municipais

Contratado (a): ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.455.009/0001-01, localizada na Avenida Vereda Dos Buritis nº 877, QUADRA50 LOTE 37, bairro Lot Moinho Dos Ventos, Goiânia / GO, CEP 74.371-525.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
PREGABALINA 75 MG CAPS	R\$ 0,22	R\$ 0,52
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CP	R\$ 0,11	R\$ 0,39
ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CP	R\$ 0,20	R\$ 0,63

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1425 quarta-feira, 23 de abril de 2025

EXTRATO CONTRATO Nº 64/2025 – PROCESSO Nº 159/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024.

Objeto: Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.389-15.

Vigência: 23 de abril de 2025 à 23 de abril de 2026.

Valor: A comissão de despesas do leiloeiro será exclusivamente paga pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 08/2024, Pregão Eletrônico Nº 02/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 08/2024, Pregão Eletrônico Nº 02/2024, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em impressoras e copiadoras acompanhado de reposição/substituição de peças originais e/ou compatíveis com o equipamento”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1425 quarta-feira, 23 de abril de 2025

dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 286: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 308: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.39.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha 321: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroage-se os efeitos deste termo ao dia 22 de Abril de 2025.

Santana da Vargem, 23 de Abril de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1425 quarta-feira, 23 de abril de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade